



Número: **0101606-87.2013.8.20.0162**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Extremoz**

Última distribuição : **18/09/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO MARIA DOS SANTOS (AUTOR)		ATALO RAFAEL DANTAS OLIVEIRA (ADVOGADO) Daniel Costa Rodrigues Leite (ADVOGADO)	
Unibanco AIG Seguros S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80864 917	11/04/2022 10:12	Petição	Petição
80868 863	11/04/2022 11:06	Petição	Petição
80868 878	11/04/2022 11:06	1389178_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição
80870 629	11/04/2022 11:06	1389178_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
80870 632	11/04/2022 11:06	1389178_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

habilitacao

Juntada de liquidação de pagamento.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN

Processo: 01016068720138200162

UNIBANCO AIG VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO MARIA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR** 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

EXTREMOZ, 7 de abril de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~



N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		29/03/2022		3795		3800131057087	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
28/03/2022		1389178		01016068720138200162		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
EXTREMOZ		VARA UNICA		RÉU		6563,41	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
JOAO MARIA DOS SANTOS				Física		87451590410	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
55DDF3AE949B9471							

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2009 a Fevereiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	09/10/2014 a 31/03/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	4536 dias	2,078323
Percentual correspondente	4536 dias	107,832258 %
Valor corrigido para 01/02/2022	(=)	R\$ 2.805,74
Juros(2730 dias-89,00000%)	(+)	R\$ 2.497,10
Sub Total	(=)	R\$ 5.302,84
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.060,57
Valor total	(=)	R\$ 6.363,41

Honorários R\$ 1060,57 + R\$ 200,00 = R\$ 1260,57